



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 119/19, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de substituto do Auxiliar de Secretária da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), artigos 53 e 54 e,

CONSIDERANDO afastamento do Auxiliar de Secretaria para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores **MARCOS LIBANIO DE SOUZA**, portador do RG nº 40.925.471-X e CPF 311.245.918-00, e **YARA GAMA DE LIMA**, portadora do RG nº 34.308.453-3 e CPF 286.912.928-90, para responderem pelo expediente do Auxiliar de Secretária da Prefeitura Municipal durante o afastamento do titular, no período de 15 (quinze dias) dias, a contar da presente data.

Art. 2º O Substituto fará jus à diferença de vencimentos existente entre os do seu cargo e os do que passou a exercer, nos termos do § 1º, Artigo 54 do Estatuto dos funcionários Públicos Municipais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 14 de outubro de 2019

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.